ATA Nº 49 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e vinte e um (27-8-2021), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Melo. Às onze horas e onze minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. **ORDEM DO DIA:** 1ª Discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 108/2021, que "autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) junto ao Orçamento Municipal de 2021, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências." A vereadora Sônia Vidal, que havia pedido vista ao PL, o devolve à Mesa. Em atendimento ao convite da vereadora, o Presidente convida o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Flávio Monteze, para tomar assento à mesa. O Sr. Flávio Monteze esclarece que o Projeto de Lei nº 108/21 visa suplementar em R$ 40 mil a dotação orçamentária para o auxílio funeral, em torno de R$800, cujos recursos, infelizmente, não serão suficientes para o segundo semestre, devido ao aumento de óbitos pela situação de pandemia. E também acrescentar recurso do Piso Mineiro de Assistência Social, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R$ 49.500, destinado a cestas básicas no âmbito da segurança alimentar dos mais carentes. Em seguida, respondeu a questões dos vereadores sobre o acesso e divulgação destes benefícios à população. Sem saber o número de auxílios-funeral oferecidos no primeiro semestre, disse, no entanto, que são atendidas cerca de 4 famílias/dia para informações sobre o auxílio. Que a família solicita o serviço da funerária, informa que ira pleitear o auxílio-funeral na Prefeitura e, depois de análise da Secretaria o auxílio é concedido ou não, baseado em requisitos. Que para o recebimento das cestas básicas, a pessoa deve procurar o CRAS mais próximo e não a Secretaria. Sem dizer os critérios socioeconômicos para o acesso, afirmou que é feita uma análise técnica e visita domiciliar e que para o auxílio-funeral é o mesmo processo. Encerrados os esclarecimentos, o Projeto de Lei nº 108/2021 é colocado em votação e aprovado por unanimidade. (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 113/2021, que "Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Ubá no Consórcio Público denominado instituição de Cooperação intermunicipal do Médio Paraopeba - lCISMEP." Em discussão, a vereadora Jane Lacerda devolve o Projeto à Mesa. O vereador Célio Lopes pede vista. 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2019, mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1092156." Em discussão, o vereador José Damato devolve a matéria à Mesa. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021 é aprovado por unanimidade. (10 votos). **2ª Discussão e votação final**: 1) Projeto de Lei nº 107/2021, que "Institui o Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 71/2021 é aprovado por unanimidade. (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 117/2021, que "Altera a Lei n° 2.422, de 28 de maio de 1993 que institui e regulamenta a "Comenda Ary Barroso" no município de Ubá." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 117/2021 é aprovado por unanimidade. (10 votos).

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

3) Projeto de Lei nº 118/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a subvenção destinada ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, no presente exercício financeiro, e contém outras disposições." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 118/2021 é aprovado por unanimidade. (10 votos). O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos.

Alexandre de Barros Mendes
LEK
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br